

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1117, de 28 de novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
(Superintendente substituta)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST).....	3
Portaria-SEI n° 838.....	3
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI n° 839.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)

Portaria-SEI nº 838, de 28 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria- SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de seleção para função gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)**, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do HE UFPEL.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Ricardo Hartlebem Peter	2649***	Gerente Administrativo
Tiago Maas	1214***	Chefe substituto da Divisão Médica
Danielle Nolasco Zaffalon	1516***	Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Wilson Oliveira Junior	1756***	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Tassia Ribeiro Soares	2320***	Psicóloga Organizacional (Coordenadora)

Art. 3º. As fases do processo seletivo, a serem conduzidas pela Comissão de Seleção USOST, conforme art. 8º, Parágrafo Único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, são as seguintes:

- I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º Esta Comissão estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 839, de 28 de novembro de 2025

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2630, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2167, de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria- SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos do Edital 21/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1107, de 11 de novembro de 2025.

CANDIDATO	PARECER RECURSO
***.979.330-**	Deferido Parcialmente

Art. 2º Tornar público o resultado final da 1ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE UFPEL, conforme Edital 21/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1107, de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 4º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	2ª FASE
1º	***.861.900-**	18,5 Pontos	Classificado
2º	***.315.540-**	17,5 Pontos	Classificado
3º	***.979.330-**	14,5 Pontos	Classificado
4º	***.616.650-**	14 Pontos	Classificado
5º	***.348.450-**	7 Pontos	Desclassificado
Desclassificado	***.009.500-**	Não atendimento ao item 13.2 do Edital 21/2025	Desclassificado

n° 1117, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Orlandi